

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.233/2011, de 25 de agosto de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 27/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Teresa, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.233 de 25 de agosto de 2011 e decisão da Reunião ordinária do dia 14 de outubro de 2025.

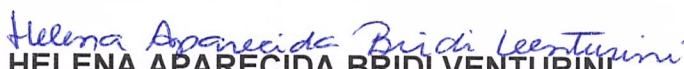
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar minuta do orçamento referente ao ano 2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 6.937.049,42 (seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) com valor total incluindo os fundos sociais (Fundo da Criança e Adolescente - FIA e Fundo Municipal da Pessoa Idosa) no valor de R\$ 6.951.899,42 (seis milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpre-se.

Santa Teresa, 14 de outubro de 2025.


HELENA APARECIDA BRIDI VENTURINI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa- ES.


IRACI PASQUINA CARLINI

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa- ES.